



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5284 - Segunda-feira, 27 de junho de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 27 de junho de 2016 **Publicação:** Terça-feira, 28 de junho de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.425, DE 21 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 40.477.434,00 (quarenta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)".

DECRETO Nº 19.425, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163812_1.pdf

DECRETO Nº 19.428, DE 23 DE JUNHO DE 2016, que "regulamenta a concessão dos certificados de que tratam o inc. XXVII do art. 21 e o § 14 do art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 7 dezembro de 1973, e o § 7º do art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, alterados pela Lei Complementar nº 785, de 16 de dezembro de 2015".

DECRETO Nº 19.428, DE 23 DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163817_1.pdf

DECRETO Nº 19.426, DE 23 DE JUNHO DE 2016, que "revoga o Decreto nº 13.612, de 14 de janeiro de 2002, que permitia o uso, à Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, do próprio municipal localizado na Rua General Jonatas Borges Fortes, 88, Bairro Glória".

DECRETO Nº 19.426, DE 23 DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163818_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 394 de 25/08/2015, que constituiu Grupo de Trabalho Executivo do 4º Distrito, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento do Master Plan do 4º Distrito, instituir o respectivo Plano de Desenvolvimento Estratégico para implementação do mesmo, e operacionalizar as diretrizes propostas pelo GT Estratégico, designado através da Portaria 222/2016, que passa a ter a seguinte redação: ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Titular, VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, 1ª Suplente, TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, 2ª Suplente, CAMILA WARPECHOWSKI, 521255/02, 3ª Suplente, NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, 4ª Suplente, PATRÍCIA DA SILVA TSHOEPKE, 499794, 5ª Suplente, DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380, 6ª Suplente, todas da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304, Titular, e SERGIO FERNANDO ELSENBRUCH FILOMENA, 1284240, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181, Titular, e SANDRA HELENA JQUES ZINN, 421460, Suplente, ambas do Gabinete de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre - INOVAPOA; LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 9574861, Titular, e FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725, Titular, e LUIZ FERNANDO COLOMBO, 65654, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, Titular, e LETÍCIA OLIVEIRA VIDOR, 424125, Suplente, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; SILVANA CÉLIA PALMA, 31582802, Titular, e ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866401, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB; ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907, Titular, e SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS; MARIA HELENA MULLER, 383497, Titular, e JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR; ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647, Titular, e GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, Suplente, ambos da Procuradoria-Geral do Município - PGM; ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951, Titular, e MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 325724, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC; JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, 50330005, Titular, e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE; CARLA MEINECKE, 5400137, Titular, e ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO, 13790, Suplente, ambas da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; ANDRÉIA BOCIAN, 1303341, Titular, e ANA ZART BONILHA, 1085590, Suplente, ambas do Escritório-Geral do METROPOA da Secretaria Municipal de Gestão – METROPOA/SMGES; MARCELO MACHADO SOARES, 764090, Titular, e FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 943815, Suplente, ambas da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC; JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR, 1165178, Titular, e LUIZ ANTONIO DE SOUZA PITHAN, 809126, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG; TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754, Titular, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, 1º Suplente, LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098, 2ª Suplente, todos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; MARIA DA GRAÇA GOMES PAIVA, 1160958/01, Titular, e ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/01, ambas da Secretaria Municipal de Educação - SMED; CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI, 34615, Titular, e VÂNIA SEVERO BARBOSA, 1185535, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL; DAVID MONTEIRO, RG

4074286751, Titular, do Centro de Inteligência Urbana de Porto Alegre – CIUPOA e Vice-coordenador do GT Resiliência de Porto Alegre, e CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 469819, Suplente, ambos representantes do Grupo de Trabalho Resiliência de Porto Alegre; RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234-9, Titular; e LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424-0, Suplente, ambos do Observatório da Cidade de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Governança Local - OBSERVAPOA/SMGL; LIZIANE LOURDE CORDEIRO, 118816001, Titular, e RAFAEL REGINATO LEITE, 103440501, Suplente, ambos do POADIGITAL do Gabinete do Prefeito – POADIGITAL/GP; SÉRGIO BRENO ABI DOS SANTOS, 23184, Titular, e MAURÍCIO MARTINS ALVES, 1165232, Suplente, ambos do Centro Integrado de Comando - CEIC; MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 208, Titular, e RICARDO FRITSCH, 32946, Suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA; MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427, Titular, e CLÁUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441, Suplente, ambas do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP; WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 1155862, Titular, e JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE; ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Titular, e MARIZA FERNANDO POWER REIS, 663090, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU; sob a coordenação do primeiro, com prazo de 8 (oito) meses, a contar de 16/05/2016, para execução das ações, prorrogáveis por igual período, se necessário. Através da Portaria 278 de 24/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a RUBENS MILLMAN, nº 285447/2, em exercício no Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, VII, “b”; IV, “a”, e II, “d”, da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1524, de 22/06/2016 (processo 16.0.000027978-5).

DESIGNA ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 170231/02, operário CLT, CLT50, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/06/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1536, de 23/06/2016 (processo 16.0.000020304-5).

DESIGNA MARCELO ARTICO VIAL, 420909/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1540, de 23/06/2016 (processo 16.0.000016741-3).

DESIGNA JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/06/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1541, de 23/06/2016 (processo 16.0.000013914-2).

DESIGNA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 27/06/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1542, de 24/06/2016 (processo 16.0.000018199-8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DANIELA SIMAS MANSILHA, 887642/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/06/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3120 de 23/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHEER, 462618/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 24/06/2016.

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de respondendo por outra Chefia, de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 24/06/2016.

DESIGNA FABIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301006, substituindo LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 24/06/2016.

DESIGNA DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Setor de Apoio Operacional/Centro Agrícola Demonstrativo/Divisão de Fomento Agropecuário/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302002, substituindo ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 24/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2015, da Portaria 1556/13, que designou LETICIA FROTA ESPINDOLA, 11935.3/7, Assistente Administrativo da SMS, JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 22438.0/1, Assistente Administrativo da SMS e BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0/2, Enfermeira da SMS, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Licitações do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/12/2013, através da Portaria 772 de 10/06/2016.

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2016 a 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 758 de 17/06/2016.

DESIGNA, como membros titulares, BARBARA CELIS MACUCO MATZEMBACHER, 535920/2, Enfermeiro da área de Materiais, LUZIA DE SOUZA TELLES, 42122.7/1, Secretário, MARIA INES MARQUE VOIGT, 536006/2, Enfermeiro da Direção Geral, RAQUEL ROSA BORBA, 56947.2/2, Enfermeiro da área de Pediatria, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2/2 Enfermeira da CCIH, MARLI LAUDE LISBOA, 42122.7/1, Enfermeiro da área de Medicina Fetal e Alto Risco, SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 113157.5/1, Enfermeiro da área de Internação Psiquiátrica, EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, Médico consultor da área médica adulta, ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, 48908.9/1, Médica consultora da área médica pediátrica, PAULA SCHNEIDER, 59281.2/1 Farmacêutica consultora da área de farmácia, ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147.0/2, Engenheiro consultor da área da engenharia clinica, FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro da SMS da área de Neonatologia, FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro da SMS da área Gineco-obstetra, e como colaboradores ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, IRENE LEDUR, 471048/1, CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6/2 E JULIA BOIKO WELKER, 38070.5/1 representantes da área Ambulatorial, KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1 e CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, representantes da área de Emergência Pediátrica, FATIMA GASPARY PIRES, 536213/1, SANDRA LIDIANE BARBOSA PACHECO, 505939/2, representes da área de Internação Pediátrica, ANA CLAUDIA RIBEIRO CASSAROLI, 536286/1, representante da área de Neonatologia, ZILDA MARIA MARTINS, 536547/1, KARLA DE CÁSSIA MOSSELINI, 536201/1, representante da área de Sala de Recuperação e ISABEL BERLESSE OLIVEIRA, 484328/1, representante da área de Centro Obstétrico, LEILA COFFY, 100585.5/1 e VERA MARIA TENTARDINI, 53601.8/2, representantes da área de Internação da Mulher, CRISTINE KUCHTA STELLO, 56262.2/1 e CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741.8/1, representantes da área de Alojamento conjunto, JOICE MENEZES DARESBAACH, 106538.6/1, representante da Área Adulto, ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 50318.9/3, representante da área do Bloco Cirúrgico, GABRIELA CARREIRA MAIA, 77887.1/3, representante da área do Centro de Material e Esterilizarão, MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI, 53629.8/1 e SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/3, enfermeiras colaboradores da área do Hospital Dia, para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Padronização de Materiais, Equipamentos e Mobiliários Médicos Hospitalares do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (COMPAMATE) no período de 01/01/2013 a 28/10/2014, através da Portaria 773, de 10/06/2016.

DESIGNA, como membros titulares, BARBARA CELIS MACUCO MATZEMBACHER, 535920/2, Enfermeiro da área de Materiais, JOICE MENEZES DARESBAACH, 106538.6/1, representante da Área Adulto como Vice Presidente, LUZIA DE SOUZA TELLES, 42122.7/1, como 1º Secretário e RAQUEL ROSA BORBA, 56947.2/2, Enfermeiro da área de Pediatria como 2º Secretário, MARIA INES MARQUE VOIGT, 536006/2, Enfermeiro da Direção Geral, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2/2

Enfermeira da CCIH, MARLI LAUDE LISBOA, 42122.7/1, Enfermeiro da área de Medicina Fetal e Alto Risco, SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 113157.5/1, Enfermeiro da área de Internação Psiquiátrica, EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, Médico consultor da área médica adulta, LETICIA FELDENS, 52175.1/2 Médica consultora da área médica pediátrica, PAULA SCHNEIDER, 59281.2/1 Farmacêutica consultora da área de farmácia, ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147.0/2, Engenheiro consultor da área da engenharia clinica, FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro da SMS da área de Neonatologia, FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro da SMS da área Gineco-obstetra, e como colaboradores ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, IRENE LEDUR, 471048/1, CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6/2, JULIA BOIKO WELKER, 38070.5/1, ROSANI TESSER, 53925.1/1 e DENISE DE FATIMA GIRARDI, 32485.4/1 representantes da área Ambulatorial, CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, representante da área de Emergência Pediátrica, FATIMA GASPARY PIRES, 536213/1, SANDRA LIDIANE BARBOSA PACHECO, 505939/2, representantes da área de Internação Pediátrica, MICHELE LUCHTENBERG, 113023.4/1, Enfermeira colaboradora da Área de UTI Pediátrica, ANA CLAUDIA RIBEIRO CASSAROLI, 536286/1, representante da área de Neonatologia, ZILDA MARIA MARTINS, 536547/1, representante da área de Sala de Recuperação e ISABEL BERLESSE OLIVEIRA, 484328/1, representante da área de Centro Obstétrico, LEILA COFFY, 100585.5/1 e VERA MARIA TENTARDINI, 53601.8/2, representantes da área de Internação da Mulher, CRISTINE KUCHTA STELLO, 56262.2/1 e CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741.8/1, representantes da área de Alojamento conjunto, MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, 46898.0/1, representante da área do Bloco Cirúrgico, GABRIELA CARREIRA MAIA, 77887.1/3, representante da área do Centro de Material e Esterilização, MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 53629.8/1 e SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/3, enfermeiras colaboradoras da área do Hospital Dia, para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Padronização de Materiais, Equipamentos e Mobiliários Médicos Hospitalares do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (COMPAMATE), no período de 29/10/2014 a 28/02/2015, através da Portaria 774, de 10/06/2016.

DESIGNA, como membros titulares, BARBARA CELIS MACUCO MATZEMBACHER, 535920/2, Enfermeiro da área de Materiais como Presidente, MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, Enfermeira representante da Área Adulto como Vice Presidente JOICE MENEZES DARESBACH, 106538.6/1, representante da Direção Geral, LUZIA DE SOUZA TELLES, 42122.7/1, como 1º Secretário e RAQUEL ROSA BORBA, 56947.2/2, Enfermeiro da área de Pediatria como 2º Secretário e PATRICIA LUZ DA SILVA, 99508.6/1 Enfermeiro representante da área Pediátrica, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2/2 Enfermeira da CCIH, MARLI LAUDE LISBOA, 42122.7/1, Enfermeiro da área de Medicina Fetal e Alto Risco, SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 113157.5/1, Enfermeiro da área de Internação Psiquiátrica, EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, Médico consultor da área médica adulta, LETICIA FELDENS, 52175.1/2 Médica consultora da área médica pediátrica, PAULA SCHNEIDER, 59281.2/1 Farmacêutica consultora da área de farmácia, ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147.0/2, Engenheiro consultor da área da engenharia clinica, FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro da SMS da área de Neonatologia, FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro da SMS da área Gineco-obstetra, e como colaboradores ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, IRENE LEDUR, 471048/1, CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6/2, JULIA BOIKO WELKER, 38070.5/1, ROSANI TESSER, 53925.1/1 e DENISE DE FATIMA GIRARDI, 32485.4/1 representantes da área Ambulatorial, CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, representante da área de Emergência Pediátrica, FATIMA GASPARY PIRES, 536213/1, SANDRA LIDIANE BARBOSA PACHECO, 505939/2, representantes da área de Internação Pediátrica, MICHELE LUCHTENBERG, 113023.4/1, Enfermeira colaboradora da Área de UTI Pediátrica, ANA CLAUDIA RIBEIRO CASSAROLI, 536286/1, representante da área de Neonatologia, ZILDA MARIA MARTINS, 536547/1, representante da área de Sala de Recuperação e ISABEL BERLESSE OLIVEIRA, 484328/1, representante da área de Centro Obstétrico, LEILA COFFY, 100585.5/1 e VERA MARIA TENTARDINI, 53601.8/2, representantes da área de Internação da Mulher, CRISTINE KUCHTA STELLO, 56262.2/1 e CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741.8/1, representantes da área de Alojamento conjunto, ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 56477.4/4, representante da área do Bloco Cirúrgico, GABRIELA CARREIRA MAIA, 77887.1/3, representante da área do Centro de Material e Esterilização, MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 53629.8/1 e SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/3, enfermeiras colaboradoras da área do Hospital Dia, para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Padronização de Materiais, Equipamentos e Mobiliários Médicos Hospitalares do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (COMPAMATE) no período de 01/03/2015 a 01/03/2016, através da Portaria 775 de 10/06/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para composição do Grupo Técnico Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre - PMGIRS, no período de dois anos, a contar da data de publicação, através da Portaria 384 de 14/06/2016 (Processo 005.000122.14.9).

Nome	Matrícula	Cargo/Função/Representação
EDUARDO FLECK	658653	Coordenador
MARCELO DA SILVA HOFFMANN	272842	Representante DLC/DMLU
JOSÉ LINK BARBOSA	664033	Representante DDF/DMLU
LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320	Representante DAO/DMLU
ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO	191568	Representante DF/DMLU
CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS	765834	Representante DRH/DMLU
CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA	1299352	Representante DA/DMLU
GISANE GOMES	662528	Representante SASA/DMLU
ANDRÉ ROMAN MARINHO	558257	Representante SEFIS/DMLU
MARAGLAI BICA VELAZQUES	660027	Representante Assessoria Uts/DMLU
GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	Representante ASSTEPLAD/DMLU
LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA	663065	Representante ASSTEPLAD/DMLU
DAIANI DA SILVA	1129236	Representante CCO/DMLU
JULIANO CARDOSO LAPOLLI	989013	Representante SMAM

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/04/2016, LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547, Técnica Social deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Setor de Reaproveitamento Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 390 de 22/06/2016 (processo 16.17.000000751-4).

DESIGNA, a contar de 13/06/2016, BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 392 de 22/06/2016 (processo 16.17.000000739-5).

DISPENSA, a contar de 13/06/2016, MARION LUIZ VOLTZ, Administrador deste Departamento, da Função Gratificada Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 391 de 22/06/2016 (processo 16.17.000000739-5).

FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2016, a AILTON DE SOUZA PATRICIO, 628107, Mecânico OP.30204 deste Departamento, os efeitos da portaria 451 de 15/09/2014, que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 382 de 14/06/2016 (processo 005.001767.14.3).

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, para comporem Comissão Judicante para atuar nos processos administrativos destinados à apuração de valores pagos indevidamente a servidores, ex-servidores, segurados ou terceiros no âmbito do Município de Porto Alegre, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, matrícula 329098/1, como Presidente, e, como suplente desta, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal, matrícula 973870/1; CHEILA CELOI GIOVANELA, Assistente Administrativo, matrícula 1074679/1, como membro; JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 421290/1 como membro; HELEN LUCHO DO REGO, Assistente Administrativo, matrícula 1023071/1, como suplente; e PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, Administrador, matrícula 1077864/1, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 92, de 23/06/2016.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/02/2016 a 29/02/2016, efetuado por TALITA TEIXEIRA FAGUNDES, matrícula 973844/03, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 13/01/2016 a 29/02/2016, efetuado por DANIELA WARSCHAUER, matrícula 1309480/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/05/2016 a 31/05/2016, efetuado por CARMEM BERTUOL, matrícula 1322478/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001343-4 – DEFERE, em relação a THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO, 260220/1 médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo

de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1547 dias (= 04 anos 02 meses 27 dias).

- Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: de 22/02/1979 a 18/05/1983

Processo 16.13.000001087-7 – DEFERE, em relação a ARIANA SARAIVA, 947961/2 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 455 dias (= 01 ano 03 meses 00 dias).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 23/04/2013 a 21/07/2014

Processo 16.0.000025486-3 – DEFERE, em relação a MARA CECILIA CHAUBT MELGAR, 768471/3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 9412 dias (= 25 anos 09 meses 17 dias).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 11/02/1983 a 21/08/2006, de 02/01/2014 a 30/03/2016

Processo 16.13.000010686-0 – DEFERE, em relação a SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR, 1210831/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3762 dias (= 10 anos 03 meses 22 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 17/10/2003 a 02/02/2014

Processo 16.13.000001138-5 – DEFERE, em relação a CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA, 436243/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 522 dias (= 01 ano 05 meses 07 dias).

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 03/02/1997 a 09/07/1998

Processo 16.13.000001344-2 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 116467/2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, efetuada através do processo 001.007308.92.2, quanto ao período, que passa a ser de 16/12/1981 a 15/07/1982, face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001064-8 – TORNA SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço público de ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO, 477968/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, ex-servidor

da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.056408.00.5, face exoneração.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.17.00000434-5 – INDEFERE, em 10/06/2016, o pedido de abono de faltas no período de 18/03/2016 a 25/03/2016, feito por JOSÉ CESAR MARQUES, 646912, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001111-3 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a ELISABETH PICCOLI, 1297996, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 349 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-21/03/1996 a 04/03/1997.

Processo 16.13.000001188-1 - DEFERE, em 23/06/2016, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470, engenheiro da Secretaria Municipal da Saúde, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5565 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Aletíssia Garbini Bortoncello-01/01/1977 a 01/02/1979;

Industrial Arte Técnica Ltda-24/04/1979 a 12/12/1985;

Siderconsult Projetos Ltda-02/01/1986 a 23/01/1989;

Suxen Comercial Ltda-11/10/1989 a 12/06/1990;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-CELSP-01/03/1994 a 21/05/1995;

Radio Dif.Princesa do Sul Ltda-01/03/1973 a 30/05/1974;

Seldon Fávero Cleo Ltda-01/12/1975 a 30/03/1976.

Processo 16.13.000001190-3 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866, arquiteta da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1370 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-19/04/2012 a 18/01/2016.

Processo 16.13.000001277-2 - DEFERE, em 23/06/2016, em relação a ROGERIO DA COSTA FORTES, 1220802, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo

40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 969 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município :

Prefeitura Municipal de Guaíba – 15/08/2011 a 09/04/2014.

Processo 16.13.000001255-1 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a JORGE ALBERTO GUIMARAES SILVA, 217041, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1935 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Limpol Limpeza e Mão de Obra Ltda: 11/09/1978 a 11/01/1979;

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 09/04/1979 a 07/06/1979;

Madeart Materiais de Construção Ltda –Epp: 16/06/1982 a 07/02/1983;

Vigilância Saballa Ltda: 01/12/1983 a 04/12/1984;

Protesul Proteção e Sistemas Ltda: 05/12/1984 a 01/06/1985;

Servicon Serviços de Vigilância Ltda – Me: 04/06/1985 a 29/08/1985; 05/11/1986 a 04/12/1986;

Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda: 04/09/1985 a 01/03/1986;

Protemax Comércio Serviços e Representações: 04/03/1986 a 30/10/1986;

Não Cadastrado: 01/03/1987 a 15/05/1988.

Processo 16.13.000001334-5 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1735 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Contaggio Modas Ltda – Me: 02/05/1991 a 20/06/1991;

Campanha Nacional de Escola da Comunidade: 01/03/1993 a 31/07/1993;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 02/03/1995 a 02/06/1995;

Mantenedora Escolas Científico Ltda: 06/03/1996 a 03/03/1997;

Município de Esteio: 04/03/1997 a 20/02/2000.

Processo 16.13.000001355-8 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a MARIEL HIDALGO GARCIA, 120124, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1784 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 16/02/1993 a 04/01/1998.

Processo 009.000198.16.1– DESAVERBA, em 21/06/2016, em relação a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os tempos de contribuição averbados através dos processos 003.001152.88.2 e 003.013767.90.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3844 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Cia Internacional de Seguros: 10/08/1967 a 31/03/1969;

Serviço de Proteção ao Crédito: 07/08/1969 a 02/06/1970;

Cia Bandeirante de Seguros Gerais: 04/06/1970 a 15/10/1970;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 10/11/1973 a 04/02/1975;

Companhia Carris Portoalegrense: 20/09/1976 a 06/07/1978;

Destaque Assessoria Importação e Exportação Ltda – Me: 12/03/1979 a 08/11/1979;
Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda: 11/04/1980 a 04/07/1980;
Habitassul – Negócios Imobiliários e Administração do Be: 21/10/1980 a 02/08/1984.
REPUBLIÇÃO

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO BATISTA BARRETO, 740990, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, períodos de março de 1986 a abril de 2016 e adicional noturno de janeiro de 1994 a abril de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1986 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.004082.15.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de março de 1986 a abril de 2016, prestou serviços extraordinários e de janeiro de 1994 a abril de 2016 adicional noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 106/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOSÉ LUIS SOUZA DA SILVA, 737966, Mestre de Obras, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1978 a novembro de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1978 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001347.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1978 a novembro de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 104/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 018/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 27/05/2016, de acordo com o que consta no processo 002.205872.00.3, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO BONANZA:

AV. FARIA LOBATO, no trecho compreendido entre o Limite Oeste do Loteamento Bonanza e o Limite Leste do Loteamento Bonanza, com gabarito de 28,00m;

RUA GABRIEL FRANCO DA LUZ, no trecho compreendido entre a Rua João Moraes e o Limite Norte do Loteamento Bonanza, com aproximadamente 502,00m de extensão e gabarito de 17,50m;

RUA FELICIDADE, no trecho compreendido entre o Limite Oeste do Loteamento Bonanza e a Rua Gabriel Franco da Luz, com aproximadamente 103,25m de extensão e gabarito de 13,00m;

Cul-de-sac da RUA PEDRO PARREIRA MACHADO, com comprimento de 20,00m e largura de 20,50m, após os 117,00m anteriormente cadastrados a partir da Rua Pandia Calogeras.

Porto Alegre, 10 de Junho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 93

CONCURSO PÚBLICO 531 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 29/06/2016, quarta-feira às 09:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 16/2015 e 121/2015 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CONCURSO PÚBLICO 531 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

14º lugar - LAURO MANOEL ETCHEPARE DORNELLES

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 92

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2016 – OPERAÇÃO INVERNO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 565 – Técnico em Enfermagem, Anexo II, selecionados através do CP 519 – Enfermeiro e Anexo III, selecionados através do CP 511 – Auxiliar de Farmácia, para manifestar interesse na contratação temporária por tempo determinado e atender as necessidades de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 16.0.000018600-0, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2016 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A presente contratação terá vigência de contrato até 30/09/2016, independente da data de assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado.

Os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III deverão comparecer no dia 28/06/2016, às 14h:30min, na Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato deverá agendar seu atendimento para se apresentar nos dias 29 e 30/06/2016, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), através do telefone 3289-1253, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas. Na reunião será esclarecida a forma de contratação, remuneração e carga-horária, e ocorrerá o agendamento de exames admissionais dos candidatos.

Na data agendada da reunião os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, o candidato deverá ter realizado e estar apto no exame médico e ter realizado a verificação prévia dos seguintes documentos, originais e cópias:

Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Certidão de quitação profissional do COREN (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para os técnicos em Enfermagem - Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem; Para Enfermeiros - Diploma de Curso Superior completo em Enfermagem; Para Auxiliar de Farmácia - Certificado de conclusão de ensino médio);
- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Documentos Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, apresentar obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada, a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O exame admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 08/07/2016, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMA), obrigatoriamente com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e documento de identidade.

Também deverão ser levados na consulta os exames laboratoriais (por conta do candidato) listados abaixo:

Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

Os ASOS com a aptidão são retirados no IAPI, somente pela Equipe de Ingresso. Apenas com o resultado, em mãos, na EI, é possível realizar a assinatura do termo de aceitação.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente até 13/07/2016, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico.

CARGA HORÁRIA: A assinatura do Termo ocorre sempre com a carga-horária mínima prevista para o cargo de 30h com vencimento básico.

REMUNERAÇÃO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM: Vencimento básico no valor de R\$ 1.476,00.

Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 738,00), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 1623,60).

REMUNERAÇÃO PARA ENFERMEIROS: Vencimento básico de R\$ 2.066,00. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 1033,00) ou recebendo 100% do vencimento básico – RDE (R\$ 2066,00), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2272,60).

REMUNERAÇÃO PARA AUXILIAR DE FARMÁCIA: Vencimento básico de R\$ 1230,50. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 615,25), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda, dependendo do local de lotação, 110% (R\$ 1353,55) de gratificação por atividades em hospitais/pronto atendimentos ou 75% (R\$ 922,88) por atividades nas Unidades Básicas de Saúde do vencimento básico.

INSALUBRIDADE: Os cargos previstos neste edital percebem Insalubridade, que pode variar entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

Informamos que esta contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

Agendamento de atendimentos, dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Téc. Enfermagem - Edital 92

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163800_1.pdf

Anexo II - Enfermeiro - Edital 92

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163800_2.pdf

Anexo III - Auxiliar de Farmácia - Edital 92

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163800_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 025/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 30 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE JUNHO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106775.15.4 (001 101023 14 6, 001 106775 15 4)

Recorrente : KAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.101824.13.0
Recorrido : DUQUE CENTER HOTEL LTDA
RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO
Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
3) PROCESSO 001.102602.12.3
Recorrido : BELA VISTA SERVICE RESIDENCE LTDA

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DO SORTEIO DO CONDOMÍNIO CAMAQUÃ

O Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, responsável pela seleção da demanda e pelo trabalho técnico social no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV em Porto Alegre, publica a ordem das senhas dos 160 titulares que serão beneficiados no Condomínio Camaquã, conforme ata do sorteio realizado em 09/06/16 no auditório do Demhab.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

DENISE DE MENEZES FERREIRA, Coordenadora da CTS.
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, Coordenador do PMCMV.

Ata de reunião com o sorteio do Condomínio Camaquã do PMCMV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163759_1.pdf

ERRATA DA ATA DO SORTEIO DO CONDOMÍNIO CAMAQUÃ

O Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, responsável pela seleção da demanda e pelo trabalho técnico social no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV em Porto Alegre, publica uma errata da ata do sorteio da senha de escolha dos imóveis do Condomínio Camaquã, realizado em 09/06/2016, conforme segue: Na folha nº 4, senha 51, o nome correto do titular é LUIS CARLOS MARQUES GOMES 9379.2407/8467.8610 e não Luis Carlos Moura da Silva.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

DENISE DE MENEZES FERREIRA, Coordenadora da CTS.
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, Coordenador do PMCMV.

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 032/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI

CNPJ: 07.026.991/0001-20

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 3.349,49 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

PROCESSO: 001.007305.14.1

Porto Alegre, 15 de junho de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 003/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: REDE CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ

CNPJ: 08.012.439/0001-46

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 21.903,67 (Vinte e um mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos)

PROCESSO: 001.002628.15.5

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 044/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE.

CNPJ: 92.859.594/0001-09.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 37.173,50 (Trinta e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 001.002667.15.0

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 133/2016 PROCESSO 001.006474.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

JULIERME F. DA ROSA EPP – ITEM 1.

SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA - ME – ITEM 2.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0**, que passa a ter a seguinte redação:

Referente ao ANEXO XII: onde se lê “COMPRAS E SERVIÇOS” leia-se “EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2016 - PROCESSO 001.007604.16.5 - para a aquisição de pedra para obra, pedra basalto, madeiras, portas e telhas, exclusivo para ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2016 - PROCESSO 001.007485.16.6 - para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, som e comunicação.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2016 - PROCESSO 001.007488.16.5 - para a aquisição de equipamentos hospitalares, elétricos, de prevenção e proteção, ferramentas, vestuário e equipamentos náutico.

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2016 - PROCESSO 001.007490.16.0 para a aquisição de material de cozinha e empacotamento, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: as 9h do dia 08 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO RECURSAL CONCÔRRENCIA PÚBLICA 002.082005.13.3

OBJETO: Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da seção centro – DCVU/SMOV. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público o desprovemento do Recurso Administrativo da decisão que aplicou a pena de multa na Empresa PAVWAY PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.. O termo da decisão do recurso e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Avenida Borges de Medeiros 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 27 de Junho de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.00028721-4

CONTRATADO: Thiago Monteiro de Souza - MEI.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração e execução de Projeto Básico referente à Semana do IAPI, planejado e executado por esta Coordenação, no período de 25 a 30 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º e 13, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.00029047-9

CONTRATADO: Anderson Freitas Ribeiro.

OBJETO: Apresentação musical na Semana do IAPI, planejada e executada pela Coordenação, no dia 25 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" e inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

ANNA LUIZA SURITA DUARTE, Secretária Municipal da Cultura, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 174/2016 PROCESSO 003.080106.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de Limpeza.

LOTE 01 e 02

EMPRESA: VERNER PEREIRA DE SOUZA - EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.179,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2016

PROCESSO 16.10.00000575-8

OBJETO: Aquisição de impressora e leitor de código de barras, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 11/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/07/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/07/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2016

PROCESSO 16.10.00000609-6

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 14h do dia 11/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 11/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 11/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2016

PROCESSO 16.10.00000865-0

OBJETO: Aquisição de tijolos, exclusiva para ME e EPP .

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 11/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/07/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/07/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2016 **PROCESSO 003.080184.16.2**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte com motorista.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 11/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 11/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/2016

PROCESSOS 001.043616.13.5 / 005.001155.15.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Barros Vieira Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa JBV7979) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 20/14, no percentual de 7,00% (sete por cento), a ser aplicado a partir de 24/03/2016, que passará de R\$ 7.877,00 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais) para R\$ 8.428,39 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO 001/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do leilão supra citado:

OBJETO: Venda de Sucata de Baterias.

VENCEDOR: BATERIAIS LIDER LTDA.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 458/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32.

ORDEM DE COMPRA: 2017/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 842,80.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 459/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32.

ORDEM DE COMPRA: 2079/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 524,58.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 460/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32.

ORDEM DE COMPRA: 2080/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.091,06.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 461/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

ORDEM DE COMPRA: 1980/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 5.510,50.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 463/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

ORDEM DE COMPRA: 2064/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.239,68.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 464/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78.

ORDEM DE COMPRA: 2021/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 17.312,88.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 465/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78.

ORDEM DE COMPRA: 2029/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 5.043,63.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 466/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 004/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ORDEM DE COMPRA: 1967/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 352,60.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 467/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 227/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ORDEM DE COMPRA: 2055/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 264,60.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 468/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

ORDEM DE COMPRA: 2002/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 13.248,66.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 469/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 116/2015, Contrato 235/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

ORDEM DE COMPRA: 1997/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.693,00.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 470/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 068/2015, Contrato 220/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. - CNPJ: 87.758.348/0002-01.

ORDEM DE COMPRA: 1989/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 393,84.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 471/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 120/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30.

ORDEM DE COMPRA: 1981/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 675,96.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação

da penalidade de ADVERTÊNCIA 472/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97.

ORDEM DE COMPRA: 1983/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 749,88.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 473/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 001/2015, Contrato 035/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL RODRISA LTDA. - CNPJ: 01.965.872/0001-57.

ORDEM DE COMPRA: 2066/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.531,37.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 475/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 228/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42.

ORDEM DE COMPRA: 2031/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 82,96.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 476/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 016/2015, Contrato 086/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. - CNPJ: 93.364.818/0001-74.

ORDEM DE COMPRA: 2076/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 12.080,06.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/07/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete desengraxante

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/07/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 478/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 006/2016, Contrato 035/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: RAFAB CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 81.331.043/0001-51.

ORDEM DE COMPRA: 1707/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.512,40.

Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2016 PROCESSO 008.000580.16.3 ERRATA

A EPTC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do edital do PREGÃO PRESENCIAL

02/2016 visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (Lombada Eletrônica) em Totem ou Pórtico, ficando alteradas as redações dos itens abaixo como segue:

I. ERRATA DO ITEM 7.4.3 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

O valor total mensal máximo admitido pela administração, com base em orçamentos, é de R\$ 318.428,88 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

LEIA - SE:

O valor total mensal máximo admitido pela administração, com base em orçamentos, é de R\$ 323.483,33 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

II. ERRATA DO ITEM 18.3 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

Tabela N.º 02

Cronograma de instalação	
LOTE 01	<p>O cronograma apresentado deve atender as seguintes exigências:</p> <p>a) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento de, no mínimo, 18 pontos entre o primeiro e o trigésimo dia;</p> <p>b) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento da totalidade dos equipamentos (37 pontos) até o 60º dia do prazo de instalação.</p> <p>c) Os sistemas utilizados para o monitoramento do tráfego, registro de manutenções e funcionamento dos equipamentos deverão ser entregues com as funções e layouts de acordo com o exigido pela CONTRATANTE em um prazo de até trinta (30) dias contados a partir do início de instalação dos equipamentos;</p> <p>OBS 1: A instalação dos equipamentos, a verificação pelo Inmetro ou entidade por ele credenciada, bem como a colocação em funcionamento dos mesmos, será responsabilidade da CONTRATADA, e deverá ser realizada dentro dos prazos disciplinados nas alíneas “a” e “b”.</p>

LEIA - SE:

Tabela N.º 02

Cronograma de instalação	
LOTE 01	<p>O cronograma apresentado deve atender as seguintes exigências:</p> <p>a) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento de, no mínimo, 15 pontos entre o primeiro e o quadragésimo dia;</p> <p>b) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento da totalidade dos equipamentos (37 pontos) até o 60º dia do prazo de instalação.</p> <p>c) Os sistemas utilizados para o monitoramento do tráfego, registro de manutenções e funcionamento dos equipamentos deverão ser entregues com as funções e layouts de acordo com o exigido pela CONTRATANTE em um prazo de até trinta (30) dias contados a partir do início de instalação dos equipamentos;</p> <p>OBS 1: A instalação dos equipamentos, a verificação pelo Inmetro ou entidade por ele credenciada, bem como a colocação em funcionamento dos mesmos, será responsabilidade da CONTRATADA, e deverá ser realizada dentro dos prazos disciplinados nas alíneas “a” e “b”.</p>

III. ERRATA DO ITEM 10.3 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

Tabela N.º 02

Cronograma de instalação	
	<p>O cronograma apresentado deve atender as seguintes exigências:</p> <p>a) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento de, no</p>

LOTE 01	<p>mínimo, 18 pontos entre o primeiro e o trigésimo dia;</p> <p>b) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento da totalidade dos equipamentos (37 pontos) até o 60º dia do prazo de instalação.</p> <p>c) Os sistemas utilizados para o monitoramento do tráfego, registro de manutenções e funcionamento dos equipamentos deverão ser entregues com as funções e layouts de acordo com o exigido pela CONTRATANTE em um prazo de até trinta (30) dias contados a partir do início de instalação dos equipamentos;</p> <p>OBS 1: A instalação dos equipamentos, a verificação pelo Inmetro ou entidade por ele credenciada, bem como a colocação em funcionamento dos mesmos, será responsabilidade da CONTRATADA, e deverá ser realizada dentro dos prazos disciplinados nas alíneas “a” e “b”.</p>
---------	--

LEIA - SE:

Tabela N.º 02

Cronograma de instalação	
LOTE 01	<p>O cronograma apresentado deve atender as seguintes exigências:</p> <p>a) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento de, no mínimo, 15 pontos entre o primeiro e o quadragésimo dia;</p> <p>b) Instalação, verificação pelo INMETRO e colocação em funcionamento da totalidade dos equipamentos (37 pontos) até o 60º dia do prazo de instalação.</p> <p>c) Os sistemas utilizados para o monitoramento do tráfego, registro de manutenções e funcionamento dos equipamentos deverão ser entregues com as funções e layouts de acordo com o exigido pela CONTRATANTE em um prazo de até trinta (30) dias contados a partir do início de instalação dos equipamentos;</p> <p>OBS 1: A instalação dos equipamentos, a verificação pelo Inmetro ou entidade por ele credenciada, bem como a colocação em funcionamento dos mesmos, será responsabilidade da CONTRATADA, e deverá ser realizada dentro dos prazos disciplinados nas alíneas “a” e “b”.</p>

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

ANDRÉ LUIZ KLEIN, Pregoeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163255_1.pdf

Demonstrativo Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1777_ce_163255_4.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248